PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO
INVESTINDO NO PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2017/2020

Mensagem n.º 768/2017.

Lagoa da Confusão/TO, aos 17 de novembro de 2017.

Exmo. Senhor
Luiz Edivaldo Coelho dos Santos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Lagoa da Confusão - TO.

Comunico a Vossa Excelência que, na forma legal prescrita na Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO. Sanciono a LEI Nº 768/2017 que fora aprovada pela Câmara Municipal, que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências".**

Para arquivo da Câmara Municipal, restituo nesta oportunidade o autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 768/2017.

Atenciosamente,

Nelson Alves Moreira
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Nº
Data: 22 / 11 / 17 ás 16:47 h.

PROTOCOLO
Nº
Data: 22 / 11 / 17 às 16:47 h.

Lei Nº 768/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências".

NELSON ALVES MOREIRA, Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições ligais, descritas na Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona sem ressalvas, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender à programação constante da ação abaixo:

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO
10.301.1334.9.023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR
Fonte de Recurso - 449052 - Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da seguinte anulação de recursos.

Órgão: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO
Unidade Gestora - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO - MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA
05.32.10.301.1334.2.202- 00727 - 3.3.90.39 ..... R$ 5.000,00

Art. 3º Fica alterada as Leis Municipais que tratam respectivamente sobre o Plano Plurianual para o período de 2013/2017 e a que estima a receita e fixa a despesa, estabelecendo o Programa de Trabalho do município de Lagoa da Confusão-TO para o exercício financeiro de 2017.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal